

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e quarenta e minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida, via videoconferência, pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, e contou com a presença do Diretor **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, da Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, que a secretariou, e dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00065.095470/2012-31; Assunto: edição de resolução dispendo sobre renovação de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) de pilotos brasileiros atuando em empresas internacionais no exterior; Decisão: **rejeitada**, por unanimidade, a proposta de edição de resolução nos termos encaminhados pela área técnica. Alternativamente, foi **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, que os pedidos de renovação de habilitação dos referidos pilotos que estejam em discordância com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61, intitulado “Licenças, Habilitações e Certificados para Pilotos”, sejam objeto de um processo específico de isenção de cumprimento de requisito; **2)** Processo nº 00058.006103/2012-60; Assunto: edição de resolução dispendo sobre os tetos das tarifas aeroportuárias de conexão, objeto da Audiência Pública nº 15/2012, encerrada em 6 de junho de 2012; **Retirado de pauta** pelo Relator; **3)** Processo nº 60800.022855/2010-88; Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Assunto: pedido de isenção para uso da pista de pouso e decolagem 03/21 do Aeroporto Internacional Hercílio Luz (SBFL) como estacionamento de aeronaves; Decisão: **aprovado**, por maioria – vencido o Diretor Ricardo Bezerra –, considerando a importância da disponibilização do serviço público prestado e da segurança das operações aéreas e aeroportuárias, os compromissos assumidos por meio do Acordo Operacional 002/2011, o compromisso assumido pelo operador aeroportuário em executar

integralmente o Plano de Implantação aprovado pela ANAC e realizar o monitoramento da segurança operacional no aeroporto e, ainda, as ações que vem sendo adotadas para a construção de novo pátio de aeronaves do referido Aeroporto; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.091306/2012-43; Interessado: Pachu Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.059544/2012-64; Interessado: Táxi Aéreo Marajoara Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 60800.232501/2011-21; Assunto: edição de resolução dispendo sobre novos procedimentos para usuários do Sistema de Decolagem Certa - DCERTA; **Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Cláudio Passos Simão. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 00058.059311/2012-61, relativo ao recurso interposto pela empresa Líder Táxi Aéreo S.A. - Air Brasil, tendo sido sorteado o Diretor Ricardo Bezerra. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves